



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**MARCELO FERNANDO RAMOS**  
Secretário de Indústria e Comércio

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**CARLOS RIBEIRO RAMPINI**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/15 Pgs
- Atos da Administração.....15 Pgs
- Atos da FHMST.....15/24 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº252

Terça - Feira, 24 Julho de 2012



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### LEI Nº 1.721, DE 23 DE JULHO DE 2012.

*Dispõe sobre alteração da Lei 1.538, de 06 de janeiro de 2010, e revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2013 e dá outras providências.*

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O Anexo I da Lei Municipal nº 1.538, de 06 de janeiro de 2010, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único da presente Lei.

**Parágrafo Único** – As alterações propostas referem-se a revisão do Plano Plurianual para o ano de 2013, visando a sua compatibilidade com os demais instrumentos municipais de planejamento.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 23 de julho de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**Sandra Maria de Paiva Gama**  
Secretária da Família, Cidadania, Habitação e Ação Social

**José Adilson Gonçalves Priori**  
Secretário de Educação e Cultura

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**Marcelo Fernando Ramos**  
Secretária de Indústria, Comércio e Expansão Econômica ( Interina)

**Rogério Caputo**  
Secretário de Meio Ambiente

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**Iana Esteves da Silva Oliveira**  
Secretária de Saúde

**Fabiano da Silva Bittencourt**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**Carlos Ribeiro Rampini**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

**Manoel Figueiredo Sobrinho**  
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

---

## ANEXO ÚNICO A LEI Nº 1.721 DE 23 DE JULHO DE 2012

**PROGRAMA: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA****Ação: 1.7** Aquisição, Desapropriação de Imóveis

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
4-Desapropriação do imóvel da Coopervale	Unidade	--	--	--	01	01
5-Desapropriação da Estação de Águas Claras	Unidade	--	--	--	01	01

**Ação: 1.21** Aquisição de Veículos**Finalidade:** Dotar a Municipalidade com frota necessária ao desempenho de suas atividades institucionais**Tipo de Ação:** Atividade **Unidade Executora:** Todas as Secretarias e Órgãos**2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROGRAMA: 0005 – RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL****Ação: 5.2** Atendimento a Demandas por Processo Seletivo

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Concurso público realizado	unidade	01	-	-	01	01
2-Exames especiais realizados	unidade	-	-	-	02	01

**PROGRAMA: 0006 – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL**

**Ação: 6.1** Modernização e Divulgação do Arquivo Municipal

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
2-Sistema para informatização e digitalização do acervo implantado	%	10%	10%	10%	10%	40%

**PROGRAMA: 0007 – TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA**

**Ação: 7.2** Processo Administrativo Eletrônico

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Revisão de fluxos administrativos realizada	%	-	15%	35%	20%	70%

**2003 - SECRETARIA DE FAZENDA**

**PROGRAMA: 0010 – MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**Ação: 10.6** Revitalização do Cadastro Imobiliário

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
2-Planta Genética de Valores revisada	% Rev	10%	10%	10%	50%	80%

**2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****PROGRAMA: 0012 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL****Ação: 12.1** Obras e equipamentos para as unidades de educação infantil e fundamental

Produto	Unidade de Medida	Meta Fisica				
		2010	2011	2012	2013	Total
2-Unidades de educação infantil e fundamental construídas, reconstruídas e equipadas	unidade	01	-	01	01	03
3-Construção da nova sede da Escola Municipal Irene Lima	%	10%	20%	20%	50%	100%

**Ação: 12.2** Obras e equipamentos para rede de ensino

Produto	Unidade de Medida	Meta Fisica				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Escolas ampliadas	unidade	01	-	01	01	03

**PROGRAMA: 0014 - GARANTINDO A EDUCAÇÃO CIDADÃ****Ação: 14.2** Revitalização da Educação Infantil

Produto	Unidade de Medida	Meta Fisica				
		2010	2011	2012	2013	Total
2-Creches mantidas	unidade	-	01	01	--	04

**Ação: 14.4** Desenvolvimento da Informática Educativa

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Laboratórios de informática reformados, instalados e mantidos	unidade	16	16	16	16	16

**PROGRAMA: 0016 – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DE QUALIDADE**

**Ação: 16.6** Programação de Iniciação Desportiva

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Unidades Escolares atendidas	unidade	10	12	12	14	14

**PROGRAMA: 0018 – AMPLIACÃO, MELHORIA E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL**

**Ação: 18.1** Preservação Histórica

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
2-Tombamento realizado	%	20%	20%	20%	20%	80%

**PROGRAMA: 0019 – CULTURA E DESENVOLVIMENTO**

**Ação: 19.9** Construção, reforma, ampliação e restauração de unidades culturais

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Centro Cultural Estação de Águas Claras	%	10%	20%	20%	20%	90%

**2007 - SECRETARIA DE OBRAS, PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES****PROGRAMA: 0038 – CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES****Ação:**38.2 Construção de conjunto habitacional

Produto	Unidade de Medida	Meta Física				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Comunidade beneficiada	unidade	01	--	--	01	02

**PROGRAMA: 0039 – RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL****Ação:**39.1 Renovação e Padronização de Máquinas Pesadas**Finalidade:** Adquirir máquinas pesadas destinadas a execução dos serviços da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.042/01 e suas alterações.**Tipo de Ação:** Projeto**Unidade Executora:** Secretaria de Obras Públicas, Urban. e Transportes e Secretaria de Agricultura, Abastec. e Pesca**Ação:**39.2 Renovação e Padronização de Veículos Oficiais**Finalidade:** Adquirir veículos para utilização nos diversos setores da Municipalidade, em conformidade com as especificações contidas no Decreto nº 1.079/02.**Tipo de Ação:** Projeto**Unidade Executora:** Todas as Secretarias Municipais

**2010 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

**PROGRAMA: 0060 - URBANIZAÇÃO TURÍSTICA**

**Ação: 60.4** Revitalização da Ponte Preta e seu Entorno

Produto	Unidade de Medida	Meta Fisica				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Ponte restaurada	% Re	-	-	10%	30%	40%

**2011 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**PROGRAMA: 0068 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**Ação: 68.3** Plano Diretor Municipal

Produto	Unidade de Medida	Meta Fisica				
		2010	2011	2012	2013	Total
1-Plano Diretor Municipal implantado	%	10%	10%	30%	50%	100%

**2012 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**PROGRAMA: 0078 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**Ação: 78.1** Controle Ambiental

---

**LEI Nº 1.720, DE 19 DE JULHO DE 2012.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 3.651.198,36** (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de julho de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**

Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**

Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**

Secretário de Administração

**Sandra Maria de Paiva Gama**

Secretária da Família, Cidadania, Habitação e Ação Social

**José Adilson Gonçalves Priori**

Secretário de Educação e Cultura

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**Silvana da Silva Pires**

Secretária de Planejamento e Gestão

**Ilana Esteves da Silva Oliveira**

Secretária de Saúde

**Fabiano da Silva Bittencourt**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**Carlos Ribeiro Rampini**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

**Manoel Figueiredo Sobrinho**

Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

## ANEXO A LEI Nº 1.720 DE 19 DE JULHO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041220202.003	3.1.90.11-01		31.447,37
2001.041220202.004	3.1.90.11-01		149.614,10
2001.041220202.008	3.1.90.11-01		100.754,79
2001.041240422.002	3.1.90.11-01		51.113,54
2001.042431052.009	3.3.90.36-01		3.372,00
2001.092711152.007	3.1.90.13-01		58.011,45
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.041220202.006	3.1.90.11-01		269.759,32
2002.092711152.007	3.1.90.09-01		10.496,55
2002.092711152.026	3.3.90.01-01		16.246,80
<i>Secretaria de Fazenda</i>			
2003.041220202.014	3.1.90.11-01		141.676,12
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.123611152.007	3.1.90.13-01	90.000,00	
2004.123611562.029	3.1.90.11-01	653.298,36	
2004.123651152.007	3.1.90.13-01	26.000,00	
2004.123651762.062	3.1.90.11-01	100.000,00	
2004.131221152.007	3.1.90.13-01	15.400,00	
2004.123610202.017	3.1.90.11-01		205.062,49
2004.123611152.007	3.1.90.13-28		120.640,50
2004.123611562.029	3.1.90.11-28		562.430,47
2004.123651152.007	3.1.90.13-28		93.199,14
2004.123651762.062	3.1.90.11-28		190.867,89
<i>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</i>			
2005.206062602.031	3.3.90.41-01	50.000,00	
2005.201220202.070	3.1.90.11-01		189.684,16
PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Saúde</i>			
2006.101220201.096	4.4.90.52-01	150.000,00	
2006.103010211.020	4.4.90.51-01	100.000,00	
2006.101220202.034	3.1.90.11-01		863.998,67
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		106.053,09
<i>Secretaria de Obras Públicas,</i>			

<i>Urbanização e Transportes</i>			
2007.154511951.016	4.4.90.51-01	250.000,00	
2007.267823101.044	4.4.90.52-01	300.000,00	
2007.267823101.065	4.4.90.51-01	500.000,00	
2007.267823111.011	4.4.90.51-01	300.000,00	
2007.267823121.013	4.4.90.51-01	266.500,00	
2007.092711152.007	3.1.90.13-01		44.616,65
<i>Departamento Autônomo de Água e Esgoto</i>			
2008.041220202.041	3.1.90.11-01		108.255,27
2008.092711152.007	3.1.90.13-01		33.740,34
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>			
2009.082441102.064	3.1.90.11-01		218.012,93
2009.082711152.007	3.1.90.13-01		29.019,87
<i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.278133201.018	4.4.90.51-02	100.000,00	
2010.278133201.039	4.4.90.51-01	550.000,00	
2010.278133201.033	4.4.90.51-01	200.000,00	
2010.236952972.065	3.1.90.11-01		17.840,48
<i>Secretaria de Planejamento e Gestão</i>			
2011.041220202.067	3.1.90.11-01		35.284,37
<b>TOTAL</b>		<b>3.651.198,36</b>	<b>3.651.198,36</b>

**DECRETO Nº. 2.218, DE 19 DE JULHO DE 2012.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.651.198,36 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.720 de 19 de julho de 2012,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.651.198,36** (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de julho de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração**Sandra Maria de Paiva Gama**  
Secretária da Família, Cidadania, Habitação e Ação Social**José Adilson Gonçalves Priori**  
Secretário de Educação e Cultura**Júlio Carlos Odoni Teixeira**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Planejamento e Gestão**Iana Esteves da Silva Oliveira**  
Secretária de Saúde**Fabiano da Silva Bittencourt**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer**Carlos Ribeiro Rampini**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca.**Manoel Figueiredo Sobrinho**  
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto**ANEXO IAO DECRETO Nº 2.218 DE 19 DE JULHO DE 2012.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041220202.003	3.1.90.11-01		31.447,37
2001.041220202.004	3.1.90.11-01		149.614,10
2001.041220202.008	3.1.90.11-01		100.754,79
2001.041240422.002	3.1.90.11-01		51.113,54
2001.042431052.009	3.3.90.36-01		3.372,00
2001.092711152.007	3.1.90.13-01		58.011,45
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.041220202.006	3.1.90.11-01		269.759,32
2002.092711152.007	3.1.90.09-01		10.496,55
2002.092711152.026	3.3.90.01-01		16.246,80

<i>Secretaria de Fazenda</i>			
2003.041220202.014	3.1.90.11-01		141.676,12
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.123611152.007	3.1.90.13-01	90.000,00	
2004.123611562.029	3.1.90.11-01	653.298,36	
2004.123651152.007	3.1.90.13-01	26.000,00	
2004.123651762.062	3.1.90.11-01	100.000,00	
2004.131221152.007	3.1.90.13-01	15.400,00	
2004.123610202.017	3.1.90.11-01		205.062,49
2004.123611152.007	3.1.90.13-28		120.640,50
2004.123611562.029	3.1.90.11-28		562.430,47
2004.123651152.007	3.1.90.13-28		93.199,14
2004.123651762.062	3.1.90.11-28		190.867,89
<i>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</i>			
2005.206062602.031	3.3.90.41-01	50.000,00	
2005.201220202.070	3.1.90.11-01		189.684,16
<i>Secretaria de Saúde</i>			
2006.101220201.096	4.4.90.52-01	150.000,00	
2006.103010211.020	4.4.90.51-01	100.000,00	
2006.101220202.034	3.1.90.11-01		863.998,67
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		106.053,09
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CODIGO/FONTE</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.154511951.016	4.4.90.51-01	250.000,00	
2007.267823101.044	4.4.90.52-01	300.000,00	
2007.267823101.065	4.4.90.51-01	500.000,00	
2007.267823111.011	4.4.90.51-01	300.000,00	
2007.267823121.013	4.4.90.51-01	266.500,00	
2007.092711152.007	3.1.90.13-01		44.616,65
<i>Departamento Autônomo de Água e Esgoto</i>			
2008.041220202.041	3.1.90.11-01		108.255,27
2008.092711152.007	3.1.90.13-01		33.740,34
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>			
2009.082441102.064	3.1.90.11-01		218.012,93
2009.082711152.007	3.1.90.13-01		29.019,87

<i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.278133201.018	4.4.90.51-02	100.000,00	
2010.278133201.039	4.4.90.51-01	550.000,00	
2010.278133201.033	4.4.90.51-01	200.000,00	
2010.236952972.065	3.1.90.11-01		17.840,48
<i>Secretaria de Planejamento e Gestão</i>			
2011.041220202.067	3.1.90.11-01		35.284,37
<b>TOTAL</b>		<b>3.651.198,36</b>	<b>3.651.198,36</b>

**PORTARIA Nº 219 DE 19 DE JULHO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo, oriundo da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, protocolo de nº0636/2012,

**RESOLVE**

Substituir, a partir da presente data, *na Portaria de nº 259 de 09 de dezembro de 2011*, que designou os membros para Comissão de Avaliação dos Servidores que encontram-se em estágio probatório na Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, os seguintes membros:

*Tânia Cristina Isidoro Pinto* por *Joelma Matheus da Rosa*;  
*Regina Célia Marchiori Martins* por *Mônica da Conceição Diniz*;  
*Marilza Teixeira Samagaio* por *Jussara Eblen Porto Xavier*.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de julho de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 220 DE 23 DE JULHO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 3890/2012,

**RESOLVE**

Conceder licença para acompanhar pessoa doente na família à servidora **TELMA CARVALHO DA CUNHA**, matrículas nº 055 e nº 0491, pelo prazo de 30 (trinta) dias com validade a contar de 11/06/2012 .

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de julho de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 221 DE 20 DE JULHO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 4939/2012,

---

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA** do Cargo em Comissão de Diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão, símbolo CC-2, com validade a contar da presente data

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de julho de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Corrigenda:**

Edição nº 238 de 05/06/2012 – fls.de nº 08

-Portaria nº 163 de 01 de junho de 2012:

Onde se lê: “**FABÍOLA BASPAR DA COSTA GARCIA**”

Leia-se: “**FABÍOLA GASPARD DA COSTA GARCIA.**”

Em, 23 de julho de 2012.

Gilmar dos Santos Esteves  
**Chefe de Gabinete**

**Atos da Administração**

---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2582**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº. 8515/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. **OBJETO:** Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se em 01 de junho de 2012 e findando-se em 30 de junho de 2012 e aditivando-se em R\$ 33.147,32 (trinta e três mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) a **CLÁUSULA SEXTA, INCISO I**, do referido contrato. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de maio de 2012.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES  
Diretor da Secretaria de Administração

**Atos da FHMST**

---

**EDITAL Nº 013/2012**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2012 - PARA INGRESSO NO QUADRO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.**

A Diretora Presidente e a Comissão Organizadora Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º e Artigo 2º, II Artigo 4º, I, § único, VI e ainda, conforme despachos exarados no Processo Administrativo nº 000644/2012, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 25 de julho de 2012 à 01 de agosto 2012, das 10h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);

**CARGO: COZINHEIRA****NOME:****1\_ TAMIRIS SILVA PRUDÊNCIO BERNARDES****BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA**  
**Diretora Presidente da FHMST****RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**Pregão eletrônico nº 016/2012****MODALIDADE DE JULGAMENTO:** Pregão nº 016/2012 - Eletrônico**DATA DA SESSÃO:** 13/06/2012**PROCESSO nº:** 0305/2012**VIGÊNCIA:** validade 01 ano**OBJETO:** Registro de Preço de materiais médico hospitalar

Sagraram-se vencedoras a empresas, conforme extrato da ATA da sessão.

Sendo adjudicados às mesmas os itens abaixo:

Item	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	ATANº 35				
	MEDICOM RIO FARMA LTDA				
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100 ML	RIOQUIMICA	200	RS 1,04	RS 208,00
5	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CX C/ 100	LABOR IMPORT	600	RS 3,30	RS 1.980,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 CX C/ 100	LABOR IMPORT	600	RS 3,34	RS 2.002,20
7	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 CX C/ 100	LABOR IMPORT	600	RS 3,34	RS 2.002,20
9	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 CX C/ 100	LABOR IMPORT	50	RS 3,75	RS 187,50
11	AGULHA RAQUI DESC. 25 G X 3/2 CX C/ 25	PROCARE	100	RS 2,50	RS 250,00
12	AGULHA RAQUI DESC. 27 G X 3/2 CX C/ 25	PROCARE	100	RS 4,00	RS 400,00
13	ALCOOL A 70 % CX C/ 12	RIOQUIMICA	250	RS 41,55	RS 10.387,50
19	ATADURA CREPOM 10CM 13 FIOS X 1,80m (3,0m) PCT C/ 12	REAL MINAS	2000	RS 3,54	RS 7.080,00
20	ATADURA CREPOM 15 CM 13 FIOS 1,80 M(3,0 M) PCT C/ 12	REAL MINAS	2000	RS 5,34	RS 10.670,00

21	ATADURA CREPOM 20CM 13 FIOS 1,80 M(3,0 M) PCT C/ 12	REAL MINAS	2000	RS 7,09	RS 14.180,00
37	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 GA X 1.88 IN - 2,1 X 48,MM- 277 ML / MIN - CX C/50	SOLIDOR	1000	RS 0,46	RS 460,00
38	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 GA X 1.88 IN-1,3 X 48,MM- 79 ML / MIN C/ 50	SOLIDOR	5000	RS 0,42	RS 2.100,00
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 GA X 1.88 IN-1,3 X 48,MM- 79 ML / MIN C/ 50	SOLIDOR	5000	RS 0,42	RS 2.100,00
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 GA X 1.16 IN - 1,1 X 30 MM 49 ML / MIN C/ 50	SOLIDOR	5000	RS 0,42	RS 2.100,00
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 GA X 0,75 IN - 0,7 X 19 MM - 17 ML/MIN C/ 50	SOLIDOR	5000	RS 0,49	RS 2.450,00
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 1.00 IN - 0,9 X 258 MM - 79 ML /MIN C/ 50	SOLIDOR	5000	RS 0,49	RS 2.450,00
57	CATGUT SIMPLES Nº 3- 0 C/A CR 3/8 CIR 3,0 CM - CX C/24	TECHNOFIO	50	RS 44,98	RS 2.249,00
60	CLOREXIDINA 2 % SOLUÇÃO DEGERMANTE - CX C/ 12	TECHNOFIO	180	RS 8,05	RS 1.449,00
65	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5 C/ 13 FIOS PCT C/ 10	MELHORMED	15000	RS 0,30	RS 4.485,00
68	ELETRODO P/ MONITORIZAÇÃO CARDIACA PRÉ - GEL ADULTO	SOLIDOR	3000	RS 0,17	RS 507,00
69	EQUIPO BURETA MICRO C/ INJETOR LATERAL C/ CAMARA GRADUADA - P/ ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS 150 ML	TKL	600	RS 2,25	RS 1.350,00
70	EQUIPO INFUSOR LUER 2 VIAS C/ CLAMP CORTA FLUXO	SOLIDOR	5000	RS 0,64	RS 3.200,00
71	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	TKL	10000	RS 0,53	RS 5.250,00
72	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	LAB PLAST	250	RS 0,85	RS 212,50
73	EQUIPO P/ ADMINISTRAÇÃO ENTERAL COMPOSTO DE LANCETA PERFURADORA ADAPTAVEL AO FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, CÂMARA GOTEJADORA FLEXIVEL C/ TUBO EM PVC ATÓXICO.	EQFLEX	500	RS 0,95	RS 474,50
75	EQUIPO P/ TRANSFUASO DE SANGUE C/ CÂMARA DUPLA	EQFLEX	2500	RS 2,20	RS 5.500,00
81	FIO DE ALGODAO BRANCO CIRURGI CONTORCIDO SEM AGULHA 15 X 45 CM (ALGODAO POLIESTER CX C/24	TECHNOFIO	50	RS 37,98	RS 1.899,00
97	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 10 CM X 10,MM	MISSNER	50	RS 6,70	RS 335,00
105	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1L	RICIECLOR	200	RS 1,58	RS 316,00
106	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 1L	RICIECLOR	200	RS 1,99	RS 398,00
107	HIPOCLORITO DE SODIO 10% 5L	RICIECLOR	500	RS 3,00	RS 1.500,00
113	LAMINA DE BISTURI Nº 11	LABOR IMPORT	1000	RS 0,12	RS 115,00
114	LAMINA DE BISTURI Nº 15	LABOR IMPORT	1000	RS 0,12	RS 115,00
115	LAMINA DE BISTURI Nº 20	LABOR IMPORT	1500	RS 0,12	RS 172,50
116	LAMINA DE BISTURI Nº 21	LABOR IMPORT	1500	RS 0,12	RS 172,50
117	LAMINA DE BISTURI Nº 22	LABOR IMPORT	1500	RS 0,12	RS 172,50
118	LAMINA DE BISTURI Nº 23	LABOR IMPORT	1500	RS 0,12	RS 172,50
126	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 04 CM X 25,MM	ORTOFEN	150	RS 4,91	RS 736,50
127	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 06 CM X 25,MM	ORTOFEN	150	RS 6,27	RS 940,50
130	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 15 CM X 25,MM	ORTOFEN	150	RS 12,32	RS 1.848,00

131	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 20 CM X 25 M	ORTOFEN	150	RS 16,32	RS 2.448,00
132	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 30 CM X 25 M	ORTOFEN	150	RS 24,29	RS 3.643,50
138	PVPI DEGERMANTE 10%	RIOQUIMICA	144	RS 10,45	RS 1.504,80
139	PVPI TOPICO 10%	RIOQUIMICA	144	RS 8,99	RS 1.294,56
140	PVPI DEGERMANTE 10% 100ML	RIOQUIMICA	200	RS 1,60	RS 320,00
141	PVPI TOPICO 10% 100ML	RIOQUIMICA	200	RS 1,68	RS 336,00
143	SCALP Nº 19	LAMEDID	10000	RS 0,09	RS 900,00
144	SCALP Nº 21	LAMEDID	10000	RS 0,09	RS 900,00
145	SCALP Nº 23	LAMEDID	10000	RS 0,09	RS 900,00
146	SCALP Nº 25	LAMEDID	300	RS 0,10	RS 30,00
147	SCALP Nº 27	LAMEDID	300	RS 0,10	RS 30,00
149	SERINGA DE 1 ML DESCARTAVEL C/AGULHA DE 13 X 4,5 (INSULINA)	SOLIDOR	5000	RS 0,11	RS 550,00
150	SERINGA DE 3 ML DESCARTAVEL C/AGULHA	EMBRAMAC	50000	RS 0,12	RS 5.950,00
152	SERINGA DE 10 ML DESCARTAVEL C/AGULHA	EMBRAMAC	20000	RS 0,21	RS 4.200,00
172	SONDA FOLLEY Nº 18 2 VIAS BI 30CC SILICONIZADA	SOLIDOR	200	RS 0,97	RS 194,00
173	SONDA FOLLEY Nº 20 VIAS BI 30 CC SILICONIZADA	SOLIDOR	100	RS 0,97	RS 97,00
174	SONDA FOLLEY Nº 22 2VIAS BI 30CC SILICONIZADA	SOLIDOR	200	RS 0,97	RS 194,00
190	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO Nº 06 C/ GUIA	EQFLEX	50	RS 12,80	RS 640,00
191	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO Nº08 C/ GUIA	EQFLEX	50	RS 12,80	RS 640,00
192	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO Nº 12 C/ GUIA	EQFLEX	50	RS 12,80	RS 640,00
195	TOUCA DESCARTAVEL C/ELASTICO PCT COM 100	LABOR IMPORT	1000	RS 4,40	RS 4.400,00
198	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 3,0	SOLIDOR	50	RS 2,15	RS 107,50
					RS 124.496,76

ATANº 36					
BIO LOGICA Comercio de Produtos Hospital					
Item	Descrição		Qtde	Valor Unit.	Valor Total
8	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 CX C/ 100	SOLIDOR	50	RS 3,64	RS 182,00
10	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 CX C/ 100	SOLIDOR	300	RS 3,69	RS 1.107,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM PCT C/12 100 % algodão não estéril 20 cm x 1,00 m	ORTOFEN	1000	RS 0,69	RS 690,00
15	ALMOTOLIA AMBAR 125 ML BICO RETO	JP	50	RS 1,22	RS 61,00
16	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML BICO RETO	JP	50	RS 1,39	RS 69,50
17	ALMOTOLIA AMBAR 500 ML BICO RETO	JP	50	RS 1,70	RS 84,95
18	ALMOTOLIA MARROM 250 ML BICO RETO	JP	50	RS 1,39	RS 69,50
26	CANULA DE TRAQUIOSTOMIA C/BALAO Nº 7,0	SOLIDOR	30	RS 13,99	RS 419,70
28	CANULA DE TRAQUIOSTOMIA C/BALAO Nº 8,0	SOLIDOR	30	RS 13,99	RS 419,70
29	CANULA DE TRAQUIOSTOMIA C/BALAO Nº 8,5	SOLIDOR	30	RS 10,99	RS 329,70
30	CANULA DE TRAQUIOSTOMIA C/BALAO Nº 9,0	SOLIDOR	30	RS 10,99	RS 329,70
31	CANULA DE TRAQUIOSTOMIA C/BALAO Nº 9,5	SOLIDOR	30	RS 11,20	RS 336,00
32	CANULA DE TRAQUIOSTOMIA EM PVC Nº 7,5	SOLIDOR	50	RS 11,20	RS 560,00

33	CANULA DE TRAQUIOSTOMIA EM PVC Nº 8,0	SOLIDOR	50	RS 11,20	RS 560,00
34	CANULA DE TRAQUIOSTOMIA EM PVC Nº 8,5	SOLIDOR	50	RS 11,40	RS 570,00
52	CATGUT CROMADO Nº 5-0 C/A CR 3/8 CIR 4,0 - CX C /24	SHALON	50	RS 45,00	RS 2.250,00
62	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000. MLESTÉRIL C/ VÁLVULA ANT REFLUXO	STARMED	3000	RS 1,83	RS 5.490,00
63	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 12000	MED	3000	RS 2,39	RS 7.170,00
64	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45 X 50 CM C/4 CAMADAS C/ 50 N ESTERIL	MB TEXTIL	300	RS 43,39	RS 13.017,00
77	FIO ALGODAO Q C/A 1/2 CIRC 3,0 CM CX C/ 24	SHALON	50	RS 39,90	RS 1.995,00
80	FIO DE ALGODAO POLIESTER Q C/A 30 MM X 3/8 CIRC. CIL 3,0 CM- 75 CM	SHALON	50	RS 37,50	RS 1.875,00
82	FIO ALGODAO 2-0 C/A 3/8 CIRC 3,0 CM CX C/ 24	SHALON	30	RS 32,90	RS 987,00
83	FIO ALGODAO 3-0 C/A 3/8 CIRC 3,0 CM CX C/ 24	SHALON	30	RS 38,70	RS 1.161,00
84	FIO LINHO Q C/A CR 3/8 CIRC 3,0 CM CX C/ 24	SHALON	30	RS 41,90	RS 1.257,00
85	FIO LINHO 2-0 C/A 3/8 CIRC 3,0 CM CX C/ 24	SHALON	30	RS 39,80	RS 1.194,00
91	FIO SEDA PRETA TRANÇADA 7-0 - 0,5 METRIC - 45CM, 2XCE 6,5/ DLZ - 6,5 3/8, 6,5MM 200µ OFTÁLMICA	SHALON	10	RS 410,00	RS 4.100,00
92	FIO SEDA PRETA TRANÇADA 8-0 - 0,4 METRIC - 45CM, 2XCE 6,5/ DLZ - 6,5 3/8, 6,5MM 200µ OFTÁLMICA	SHALON	10	RS 410,00	RS 4.100,00
93	FIO SEDA 4-0 C/A 3/8 CX C/ 24	SHALON	15	RS 45,00	RS 675,00
94	FIO SEDA 4-0 C/A 1/2 CIRC TRIANG. 2,0 CM CX C/ 24	SHALON	15	RS 45,00	RS 675,00
96	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5 CM X 10 M	MISSNER	20	RS 3,98	RS 79,60
98	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 12 CM X 4,5 M	MISSNER	50	RS 19,90	RS 995,00
102	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 300 ML	NUTRIMED	100	RS 0,68	RS 68,00
151	SERINGA DE 5 ML DESCARTAVEL C/AGULHA	ADVANTIVE	50000	RS 0,13	RS 6.500,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 SILICONIZADA	BIO SANI	300	RS 0,36	RS 108,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 SILICONIZADA	BIO SANI	500	RS 0,39	RS 195,00
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 SILICONIZADA	BIO SANI	500	RS 0,40	RS 200,00
160	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 SILICONIZADA	BIO SANI	500	RS 0,41	RS 205,00
161	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 SILICONIZADA	BIO SANI	500	RS 0,45	RS 225,00
162	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 SILICONIZADA	BIO SANI	500	RS 0,45	RS 225,00
163	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 SILICONIZADA	BIO SANI	500	RS 0,45	RS 225,00
164	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 SILICONIZADA	BIO SANI	500	RS 0,53	RS 265,00
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 SILICONIZADA	BIO SANI	500	RS 0,58	RS 290,00
166	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22 SILICONIZADA	BIO SANI	500	RS 0,64	RS 320,00

167	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24 SILICONIZADA	BIO SANI	200	RS 0,69	RS 138,00
168	SONDA FOLLEY Nº 10 2 VIAS BI 30CC SILICONIZADA	SOLIDOR	200	RS 1,61	RS 322,00
175	SONDA FOLLEY Nº 16 3 VIAS BI 30CC SILICONIZADA	SOLIDOR	200	RS 1,57	RS 314,00
176	SONDA FOLLEY Nº 18 3 VIAS BI 30CC SILICONIZADA	SOLIDOR	100	RS 1,57	RS 157,00
177	SONDA FOLLEY Nº 22 3 VIAS BI 30CC SILICONIZADA	SOLIDOR	200	RS 1,57	RS 314,00
178	SONDA FOLLEY Nº 24 3 VIAS BI 30 CC SILICONIZADA	SOLIDOR	100	RS 1,57	RS 157,00
179	SONDA GASTRICA LONGA Nº 4 SILICONISADA	BIO SANI	200	RS 0,45	RS 90,00
180	SONDA GASTRICA LONGA Nº 6 SILICONISADA	BIO SANI	200	RS 0,49	RS 98,00
181	SONDA GASTRICA LONGA Nº 8 SILICONISADA	BIO SANI	200	RS 0,53	RS 106,00
182	SONDA GASTRICA LONGA Nº 10 SILICONIZADA	BIO SANI	200	RS 0,55	RS 110,00
183	SONDA GASTRICA LONGA Nº 12 SILICONIZADA	BIO SANI	200	RS 0,65	RS 130,00
184	SONDA GASTRICA LONGA Nº 14 SILICONISADA	BIO SANI	200	RS 0,67	RS 134,00
185	SONDA GASTRICA LONGA Nº 16 SILICONISADA	BIO SANI	200	RS 0,75	RS 150,00
186	SONDA GASTRICA LONGA Nº 18 SILICONISADA	BIO SANI	200	RS 0,82	RS 163,80
					RS 64.019,15

ATA Nº 37					
ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS					
Item	Descrição		Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
22	ATADURA CREPOM 30 CM 13 FIOS 1,80 M(3,0 M) PCT C/ 12	PEROLA	1000	RS 11,87	RS 11.870,00
89	FIO NYLON POLIAMIDA MONOFILAMENTO PRETO 10-0 - 0,2 METRIC - 30CM 2XCE 6,5/ DLZ - 6,5 3/8, 6,5MM 200µ OFTALMICA	BIOLINE	10	RS 400,00	RS 4.000,00
122	LUVA ESTERIL 7,0 CX C/ 200	NEWHAND	3000	RS 0,92	RS 2.760,00
123	LUVA ESTERIL 7,5 CX C/ 200	NEWHAND	3000	RS 0,92	RS 2.760,00
124	LUVA ESTERIL 8,0 CX C/ 200	NEWHAND	3000	RS 0,92	RS 2.760,00
125	LUVA ESTERIL 8,5 CX C/ 200	NEWHAND	3000	RS 0,92	RS 2.760,00
					RS 26.910,00

ATA Nº 38					
Fênix Dist. Mat. Médico Hospitalar Ltda.					
Item	Descrição		Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE C/ 100	THEOTO	1000	RS 2,08	RS 2.080,00
23	ATADURA GESSADA DE 20 CM X 4 M BRANCA	POLARFIX	500	RS 31,90	RS 15.950,00
43	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	MARKMED	3000	RS 0,88	RS 2.640,00
50	CATGUT CROMADO Nº 4-0 C/A CR 1/2 CR 4,0 CM - CX C/ 24	SHALON	50	RS 46,49	RS 2.324,50
51	CATGUT CROMADO Nº 4-0 C/A CR 3/8 CR 3,0 CM - CX C/ 24	SHALON	50	RS 45,00	RS 2.250,00
59	CATGUT SIMPLES Nº 5-0 C/A CR 3/8 CIR 3,0 CM - CX C/ 24	SHALON	50	RS 45,00	RS 2.250,00
67	DESINFETANTE FENOLICO CONCT. A 1% P/ PISOS E SUPEF. FIXAS 5000 ML - FENOL RIO	RIOQUIMICA	13	RS 58,00	RS 754,00

78	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO NAO ESTERIL REF: CFO 030	CPL	100	RS 4,89	RS 489,00
79	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NAO ESTERIL REF: CFO 030	CPL	100	RS 4,89	RS 489,00
95	FITA ADESIVA BRANCA 19 X 50 MM	FLAX	2500	RS 1,62	RS 4.050,00
103	GAZE ROLO NAO ESTERIL 47 m X 91 MM 100 % ALGODAO (TIPO QUEIJO)	RUBI	10	RS 11,00	RS 110,00
104	GLUTARALDEIDO 2% 28 D ML - 05 litros	RIOQUIMICA	50	RS 18,00	RS 900,00
169	SONDA FOLLEY N° 12 2 VIAS BI 30CC SILICONIZADA	SOLIDOR	200	RS 0,98	RS 196,00
170	SONDA FOLLEY N° 14 2 VIAS BI 30CC SILICONIZADA	SOLIDOR	200	RS 0,98	RS 196,00
171	SONDA FOLLEY N° 16 2 VIAS BI 30 CC SILICONIZADA	SOLIDOR	100	RS 0,98	RS 98,00
193	TERMOMETRO CLINICO	PREMIUM	1000	RS 2,50	RS 2.500,00
197	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 2,5	SOLIDOR	50	RS 2,10	RS 105,00
199	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 3,5	SOLIDOR	50	RS 2,10	RS 105,00
200	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 4,0	SOLIDOR	100	RS 2,10	RS 210,00
201	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 4,5	SOLIDOR	100	RS 2,10	RS 210,00
202	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 5,0	SOLIDOR	100	RS 2,10	RS 210,00
203	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 5,5	SOLIDOR	100	RS 2,10	RS 210,00
204	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 6,0	SOLIDOR	130	RS 2,10	RS 273,00
205	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 6,5	SOLIDOR	130	RS 2,10	RS 273,00
208	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 8,0	SOLIDOR	30	RS 2,10	RS 63,00
209	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 8,5	SOLIDOR	30	RS 2,10	RS 63,00
212	ACIDO POLIGLICOLICO VIOLETA 4-0 C/A 1/2 CIRC. CILIND. 2,0 CM (MC 20 ) 75 CM GASTRINTES.	SHALON	12	RS 158,90	RS 1.906,80
213	ACIDO POLIGLICOLICO VIOLETA 3-0 C/A 1/2 CIRC. CILIND. 2,6 CM (MC 26 ) 75 CM GASTRINTES.	SHALON	12	RS 158,90	RS 1.906,80
214	ACIDO POLIGLICOLICO VIOLETA 0 C/A 1/2 CIRC. CILIND. ROBUSTA 4,0 CM (MCR 40) 75CM - FECHAMENTO	SHALON	12	RS 158,90	RS 1.906,80
215	EQUIPO BURETA MACRO C/ INJETOR LATERAL C/ CÂMARA GRADUADA - P/ ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM 200 ML OU 150 ML	TKL	600	RS 3,10	RS 1.860,00
					RS 46.578,90

ATANº 39					
Disk Med Pádua Distr. de Med. Ltda					
Item	Descrição		Qtde	Valor Unit.	Valor Total
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO	MAR MED	100	RS 3,13	RS 313,00
25	CAL SODADA (absorvidora de CO <sub>2</sub> ) 4,3 KG	SONDFILME	10	RS 63,00	RS 630,00
58	CATGUT SIMPLES N° 4-0 C/A CR 3/8 CIR 3,0 CM - CX C/ 24	TECHNOFIO	50	RS 45,00	RS 2.250,00
74	EQUIPO P/ INCONTINENCIA URINARIA	BIO SONDA	2500	RS 1,10	RS 2.750,00
128	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 10 CM X 25.M	MSO	30	RS 8,30	RS 249,00
129	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 12 CM X 25.M	MSO	30	RS 8,85	RS 265,50
135	PRENDEDOR DE CORDAO UMBILICAL (CLAMP UMBILICAL) com numeração	CIENTIFIC	1000	RS 0,64	RS 640,00

136	PROPE DESCARTAVEL PCT C/ 100	M. GAUZE	600	RS 5,75	RS 3.450,00
154	SOLUÇÃO DE ETER SULFURICO CONCENTRAÇÃO 50 % Δ 0,750	ANTARES	192	RS 13,60	RS 2.611,20
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEALC/1 ORIFÍCIO nº 8 (18,34 CM)	M. MED	500	RS 0,42	RS 210,00
187	SONDA GASTRICA LONGA Nº 18 SILICONISADA	M. MED	200	RS 0,92	RS 184,00
188	SONDA GASTRICA LONGA Nº 22 SILICONIZADA	M. MED	200	RS 0,92	RS 184,00
189	SONDA GASTRICA LONGA Nº 24 SILICONIZADA	M. MED	200	RS 0,92	RS 184,00
210	TUBO LATEX 200 C/ 15 METROS	LENGRUBER	15	RS 14,85	RS 222,75
					RS 14.143,45

ATANº 40					
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP					
Item	Descrição		Qtde	Valor Unit.	Valor Total
44	CATGUT CROMADO Nº 0 C/A CR 1/2 CIR 4,0 CM CX C /24	BIOLINE	50	RS 45,00	RS 2.250,00
45	CATGUT CROMADO Nº 0 C/A CR 3/8 CIR 3,0 CM CX C /24	BIOLINE	50	RS 44,00	RS 2.200,00
46	CATGUT CROMADO Nº 1 C/A CR 3/8 CIR 3,0 CM CX C /24	BIOLINE	50	RS 45,00	RS 2.250,00
47	CATGUT CROMADO Nº 1 C/A CR 3/8 CIR 3,0 CM CX C /24	BIOLINE	50	RS 44,00	RS 2.200,00
48	CATGUT CROMADO Nº 2-0C/A CR 3/8 CIR 3,0- CX C /24	BIOLINE	50	RS 44,00	RS 2.200,00
53	CATGUT SIMPLES Nº 0 C/A CR 1/2 CIR 5,0 CM - CX C /24	BIOLINE	50	RS 45,00	RS 2.250,00
54	CATGUT SIMPLES Nº 0 C/A CR 3/8 CIR 3,0 CM - CX C /24	BIOLINE	50	RS 44,00	RS 2.200,00
55	CATGUT SIMPLES Nº 1 C/A CR 3/8 CIR 3,0 CM - CX C /24	BIOLINE	50	RS 44,00	RS 2.200,00
56	CATGUT SIMPLES Nº 2- 0 C/A CR 3/8 CIR 3,0 CM - CX C /24	BIOLINE	50	RS 44,00	RS 2.200,00
					RS 19.950,00

ATANº 41					
PRESTOMEDI DISTR. DE PROD. P/ SAUDE LTDA					
Item	Descrição		Qtde	Valor Unit.	Valor Total
76	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CX C / 24	MISSNER	2000	RS 4,88	RS 9.760,00
99	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 25 MM X 10 M	MASTERFIX	50	RS 1,69	RS 84,50
100	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 50 CM X 10 M	MISSNER	50	RS 3,88	RS 194,00
101	FITA P/ AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	MASTERFIX	400	RS 2,41	RS 964,00
119	LUVA DE PROCEDIMENTO P	LAGROTTA	2200	RS 13,99	RS 30.778,00
120	LUVA DE PROCEDIMENTO M	LAGROTTA	2200	RS 13,49	RS 29.678,00
121	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	LAGROTTA	1500	RS 15,14	RS 22.710,00
					RS 94.168,50

ATANº 42					
MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME					
Item	Descrição		Qtde	Valor Unit.	Valor Total
86	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCOPICO COM TRAQUEIA ADULTO	NEWMED	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
87	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCOPICO COM TRAQUEIA INFANTIL	NEWMED	100	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
					R\$ 3.160,00

ATANº 43					
topnew comercial ltda					
Item	Descrição		Qtde	Valor Unit.	Valor Total
88	NYLON INCOLOR 3-0 MONOFILAMENTO CT 20, COM AGULHA 3/8 CIR. TRIANG 2,0 CM COM 45 CM - NYLON PLÁSTICA CX C/ 24	TECHSUTURE	5	R\$ 19,99	R\$ 99,95
90	FIO MONONYLON PRETO 2-0 C/A 3/8 CIRCULAR 4 CM - CORTANTE 45 CM CX C/ 24	TECHSUTURE	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
108	INTRACATH 16 X 8	BD	100	R\$ 21,33	R\$ 2.133,00
109	INTRACATH 16 X 12	BD	100	R\$ 23,22	R\$ 2.322,00
110	INTRACATH 19 X 8	BD	100	R\$ 23,22	R\$ 2.322,00
111	INTRACATH 19 X 12	BD	100	R\$ 23,22	R\$ 2.322,00
112	INTRACATH 22 X 8	BD	100	R\$ 23,22	R\$ 2.322,00
196	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 2,0	SOLIDOR	50	R\$ 1,57	R\$ 78,50
206	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 7,0	SOLIDOR	130	R\$ 2,19	R\$ 284,70
207	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 7,5	SOLIDOR	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
211	TUBO LATEX 204 C/ 15 METROS	SOLIDOR	15	R\$ 50,22	R\$ 753,30
217	MASCARA P/ OXIGENIOTERAPIA O2 A 100% C/ VALVULA p/ evitar reinalação	DESCARPACK	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
					R\$ 15.632,45

ATANº 44					
SG TECNOLOGIA CLINICA S.A.					
Item	Descrição		Qtde	Valor Unit.	Valor Total
194	TIRAS DE TESTE DE GLICOSE NO SANGUE LX CX C/ 50	TEST LINE	200	R\$ 23,20	R\$ 4.640,00

ATANº 45					
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
Item	Descrição		Qtde	Valor Unit.	Valor Total
153	SERINGA DE 20 ML DESCARTAVEL C/AGULHA	SR	50000	R\$ 0,35	R\$ 17.500,00

São Jose do Vale do Rio Preto, em 19 de julho de 2012.

ABELARDO LEANDRO PEREIRA GOMES  
Pregoeiro

CATIA DE FATIMA BENEVIDES  
Equipe de Apoio

---

**Homologação de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 016/2012**

Homologada e adjudicada pela Ilustríssima Senhora Diretora-Presidente a Licitação realizada através Pregão Eletrônico nº016/2012, Processo Administrativo nº 000305/2012, tendo sido considerada vencedora as seguintes empresas:

01- **Medicom Rio Farma Ltda**, nos itens: **02, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 57, 60, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73,75, 81, 97, 105, 106, 107, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 126, 127, 130, 131, 132, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 172, 173, 174, 190, 191, 192, 195 e 198;**

02- **Biológica Comércio de Produtos Hospitalar**, nos itens: **08, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 52, 62, 63, 64, 77, 80, 82, 83, 84, 85, 91, 92, 93, 94, 96, 98, 102, 151, 157, 158, 159, 160, 161, 162,163, 164, 165, 166, 167, 168, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185 e 186;**

03- **Especifarma Comércio de Medicamentos**, nos itens: **22, 89, 122, 123, 124 e 125;**

04- **Fênix Dist. Mat. Médico Hospitalar Ltda**, nos itens: **01, 23, 43, 50, 51, 59, 67, 78, 79, 95, 103, 104, 169, 170, 171, 193, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 208, 209, 212, 213, 214 e 215;**

05- **Disk Med Pádua Dist. Méd. Ltda**, nos itens: **24, 25, 58, 74, 128, 129, 135,136, 154, 156, 187, 188, 189 e 210;**

06- **Bioline Fios Cirúrgicos Ltda – EPP**, nos itens: **44, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 55 e 56;**

07- **Prestomedi Dist. De Prod. P/ Saúde Ltda**, nos itens, **76, 99, 100, 101, 119, 120 e 121;**

08- **Make Line Comercial Ltda. Me.**, nos itens, **86 e 87;**

09- **Top New Comercial Ltda**, nos itens, **88, 90, 108, 109, 110, 111, 112, 196, 206, 207, 211 e 217;**

10- **SG Tecnologia Clínica S.A.**, no item, **194;**

11- **Maêve Produtos Hospitalares Ltda**, nos itens, **153.**

São José do Vale do Rio Preto, 04 de Julho de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira  
Diretora – Presidente